



**Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite**

Resolução nº 008 / 2006 – CIB

Goiânia, 02 de março de 2006.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- *A necessidade de garantir o atendimento ao acidentado nas primeiras duas horas após o acidente.*
- 2- *Garantir o início da quimioprofilaxia o mais precocemente possível.*
- 3- *Garantir o acompanhamento sorológico à todos os acidentados.*
- 4- *Garantir o registro do acidente.*

RESOLVEM:

- *Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 23/02/2006, Plano de Assistência ao Trabalhador Acidentado com Exposição à Material Biológico.*

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB**

P/ Escopo

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL
Dr Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice-Presidente da CIB**

DATA 08 / 03 / 06
CIB